Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Oficie-se.
13/3/61

13/61

INDICO, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a S.Excia. providenciar os estudos necessários, no sentido de ser possibilitada a entrada de pessoas e veiculos no Cemitério local, tendo em vista a profundidade do corte da estrada oficial alí localisada, sugerindo a S.Excia. um desbaste, por meio de uma terraplanagem no terreno de propriedade da municipalidade, defronte do Cemitério, o que virá facilitar a construção de uma rampa para acesso aquela necrópole.

Sala das Sessões, em 6 de Março de 1961.

Yasuaki Horiuti

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

N. 124/61

Assunto: Resposta a indicação 13/61 do vereador Yasuaki Horiuti.

Em 27 de março de 1961

Ao Sr. Vereador interessado.
27/3/61.

Senhor Presidente

Com o presente, temos a honra de acusar o recebimento do oficio nº 49/61, que se fez acompanhar da indicação 13/61, de autoria do vereador Yasuaki Horiuti, sugerindo providenciar os estudos necessários, no sentido de ser possibilitada a entrada de pessoas e veiculos no cemiterio local, tendo em vista a profundidade do corte da estrada oficial.

Em resposta a indicação 13/61, de autoria do vereador Yasuaki Horiuti, podemos informar, que, não tendo ainda a empreiteira das obras determinado o gleide na entrada para o cemitério, está municipalidade impossibilitada de determinar a rampa necessária ao acesso a aquele local.

Diariamente nos dirigimos em fiscalização de rotina pelos quatro cantos do municipio e podemos afirmar com toda a sinceridade, jamais termos encontrado dificuldade para atingir a necrópole municipal.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Nelson Alves Bastos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Nesta